



COMUNICADO OFICIAL Nº59

Para conhecimento da F.P.F., Associações, Clubes, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que esta Direção deliberou o seguinte:

1.MARCAÇÃO DE JOGOS – DISTRITAL – FUTEBOL:

CAMPEONATO AFH PICONGEL - SENIORES - FUTEBOL

Fase Unica

Novo grupo

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
461.00.033.0	CD Lajense	FC Madalena	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO	22/03/2020	15:00
461.00.034.0	FC Flamengos	GD Cedrense	CAMPO FLAMENGOS-FLAMENGOS	22/03/2020	15:00

TAÇA AFH - JUNIORES - FUTEBOL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
071.00.008.0	Fayal SC A	Fayal SC B	ALAGOA-HORTA	21/03/2020	15:00

CAMPEONATO FAIAL - INFANTIS - FUTEBOL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
937.00.023.0	FC Flamengos	Fayal SC	CAMPO FLAMENGOS-FLAMENGOS	21/03/2020	10:30
937.00.024.0	GD Feteira	GD Cedrense	LAJINHA-HORTA	21/03/2020	10:30

CAMPEONATO PICO - INFANTIS - FUTEBOL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
938.00.012.0	FC Madalena	CD Lajense	MUN MADALENA-MADALENA	21/03/2020	10:30



**ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA**

COMUNICADO OFICIAL

N.: 59

DATA: 2020.03.10

CONCENTRAÇÕES PÁSCOA FAIAL - BENJAMINS - FUTEBOL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
952.00.001.0	FC Flamengos	GD Feteira	ALAGOA-HORTA	21/03/2020	09:30
952.00.002.0	GD Cedrense	Fayal SC	ALAGOA-HORTA	21/03/2020	09:30
952.00.003.0	GD Feteira	GD Cedrense	ALAGOA-HORTA	21/03/2020	10:00
952.00.004.0	Fayal SC	FC Flamengos	ALAGOA-HORTA	21/03/2020	10:00
952.00.005.0	Fayal SC	GD Feteira	ALAGOA-HORTA	21/03/2020	10:30
952.00.006.0	GD Cedrense	FC Flamengos	ALAGOA-HORTA	21/03/2020	10:30

CONCENTRAÇÃO PÁSCOA PICO - BENJAMINS - FUTEBOL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
959.00.001.0	Vitória FC	CD Lajense	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO	21/03/2020	10:30
959.00.002.0	FC Madalena A	FC Madalena B	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO	21/03/2020	10:30
959.00.003.0	CD Lajense	FC Madalena A	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO	21/03/2020	11:00
959.00.004.0	FC Madalena B	Vitória FC	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO	21/03/2020	11:00
959.00.005.0	FC Madalena B	CD Lajense	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO	21/03/2020	11:30
959.00.006.0	FC Madalena A	Vitória FC	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO	21/03/2020	11:30

CONCENTRAÇÕES PÁSCOA FAIAL - TRAQUINAS - FUTEBOL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
965.00.001.0	FC Flamengos	Fayal SC	ALAGOA-HORTA	21/03/2020	11:00
965.00.002.0	GD Cedrense	FC Flamengos	ALAGOA-HORTA	21/03/2020	11:30
965.00.003.0	Fayal SC	GD Cedrense	ALAGOA-HORTA	21/03/2020	12:00

CONCENTRAÇÕES PÁSCOA PICO - TRAQUINAS - FUTEBOL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
969.00.001.0	Vitória FC	CD Lajense	C. VITORIA F.C.-PICO	21/03/2020	10:30
969.00.002.0	FC Madalena	Vitória FC	C. VITORIA F.C.-PICO	21/03/2020	11:00
969.00.003.0	CD Lajense	FC Madalena	C. VITORIA F.C.-PICO	21/03/2020	11:30

A. F. HORTA AO SERVIÇO DO FUTEBOL DESDE 1930

Rua Cônsul Dabney 9900-014 Horta Tel.292 208 670/72 Fax.292 208 678 E-mail: afhorta@sapo.pt
Página Net : www.afhorta.com Facebook: <http://www.facebook.com/pages/Associação-de-Futebol-da-Horta/175500082590849>



CONCENTRAÇÕES PÁSCOA FAIAL - PETIZES - FUTEBOL

FASE ÚNICA

-

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
975.00.001.0	Fayal SC	FC Flamengos	ALAGOA-HORTA	21/03/2020	11:00

CONCENTRAÇÕES PÁSCOA PICO - PETIZES FUTEBOL

FASE ÚNICA

-

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
977.00.001.0	Prainha FC	FC Madalena	C. VITORIA F.C.-PICO	21/03/2020	10:30
977.00.002.0	CD Lajense	Prainha FC	C. VITORIA F.C.-PICO	21/03/2020	11:00
977.00.003.0	FC Madalena	CD Lajense	C. VITORIA F.C.-PICO	21/03/2020	11:30

2.MARCAÇÃO DE JOGOS – DISTRITAL – FUTSAL:

CAMPEONATO CORVO CALDEIRÃO - SENIORES FUTSAL

FASE ÚNICA

-

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
293.00.007.0	CDE Corvo C	CDE Corvo B	CORVO-CORVO	21/03/2020	15:30

CAMPEONATO FLORES TAMAGNINI - SENIORES FUTSAL

FASE ÚNICA

-

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
650.00.007.0	Boavista SC	GD Os Minhocas	PAV. STªCRUZ FLORES	22/03/2020	19:00

CAMPEONATO PICO FISIOMEDIS - SENIORES FUTSAL

Nova fase

Novo grupo

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
802.00.009.0	GD Piedade	CD São João B	PONTA DA ILHA-PIEDADE	21/03/2020	19:30

CAMPEONATO CORVO - JUVENIS FUTSAL

FASE ÚNICA

-

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
187.00.009.0	CDE Corvo C	CDE Corvo B	CORVO-CORVO	21/03/2020	17:00



CAMPEONATO JUVENIS/INICIADOS - FLORES

FASE ÚNICA

-

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data
653.00.009.0	GD Os Minhocas C	GD Os Minhocas A	PAV. STªCRUZ FLORES	22/03/2020 14:30

CAMPEONATO PICO - INICIADOS FUTSAL

FASE ÚNICA

-

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data
170.00.011.0	CD São João	C. Boavista São Mateus	PAV. LAJES PICO-LAJES DO PICO	21/03/2020 17:00

CAMPEONATO PICO - INICIADOS FEMININOS/INFANTIS FUTSAL

FASE ÚNICA

-

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data
023.00.017.0	CD São João	Cl. Boavista São Mateus A	PAV. LAJES PICO-LAJES DO PICO	22/03/2020 17:00
023.00.018.0	Cl. Boavista São Mateus B	GD Piedade	PAV.COSTA NUNES- MADALENA DO PICO	22/03/2020 17:00

CAMPEONATO CORVO-INFANTIS FUTSAL

FASE ÚNICA

-

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data
191.00.009.0	CDE Corvo A	CDE Corvo C	CORVO-CORVO	22/03/2020 16:30

CAMPEONATO FLORES - INFANTIS FUTSAL

FASE ÚNICA

-

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data
266.00.009.0	GD Os Minhocas B	Boavista SC	PAV. STªCRUZ FLORES	21/03/2020 14:30

CONCENTRAÇÃO PICO 2 - BENJAMINS FUTSAL

FASE ÚNICA

-

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data
271.00.015.0	GD Piedade	CD São João B	PONTA DA ILHA-PIEIDADE	22/03/2020 15:00
271.00.016.0	CD São João A	UD Calhetense	PONTA DA ILHA-PIEIDADE	22/03/2020 17:00



**ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA**

COMUNICADO OFICIAL

N.: 59

DATA: 2020.03.10

CONCENTRAÇÃO CORVO-TRAQUINAS FUTSAL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data
099.00.004.0	CDE Corvo A	CDE Corvo B	CORVO-CORVO	22/03/2020 15:00

CONCENTRAÇÕES FLORES 1 - TRAQUINAS

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data
174.00.009.0	GD Os Minhocas A	GD Os Minhocas B	PAV. ST*CRUZ FLORES	21/03/2020 10:30

Concentração Pico2 - Traquinas Masculinos Futsal

Nova fase

Novo grupo

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data
700.00.002.0	GD Piedade	C. B. São Mateus	PONTA DA ILHA-PIEIDADE	21/03/2020 15:00

3. MARCAÇÃO DE JOGOS-LIGA GRUPO ESO RE/MAX- GRUPO DESPROMOÇÃO - SENIORES MASCULINOS – FUTEBOL 11:

Jorn	Jogo	Clubes	Data	Hora	Campo
3ª	130.02.005	FAYAL SC x VITORIA FC	15/03/2020	14H00	Estádio Alagoa

4. MARCAÇÃO DE JOGOS – ALTERAÇÕES – FUTEBOL:

CONCENTRAÇÃO FAIAL1 BENJ FUTEBOL

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data
952.00.017.1	GD Feteira	FC Flamengos	CAMPO MANUEL ARRIAGA-horta	12/03/2020 18:45

5. MARCAÇÃO DE JOGOS – ALTERAÇÕES – FUTSAL:

CAMPEONATO JUVENIS/INICIADOS - FLORES

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data
653.00.010.0	GD Os Minhocas C	GD Os Minhocas B	PAV. ST*CRUZ FLORES	15/03/2020 14:30

A. F. HORTA AO SERVIÇO DO FUTEBOL DESDE 1930

Rua Cônsul Dabney 9900-014 Horta Tel.292 208 670/72 Fax.292 208 678 E-mail: afhorta@sapo.pt
Página Net : www.afhorta.com Facebook: <http://www.facebook.com/pages/Associação-de-Futebol-da-Horta/175500082590849>



6. CURSO DE TREINADORES DE DESPORTO – NÍVEL II – COMPONENTE GERAL:

Informam-se todos os interessados que estão abertas as inscrições para o Curso de Treinadores de Desporto – Nível II – Componente Geral.

Este Curso realizar-se-á durante os meses de março e abril.

Os interessados deveram remeter ficha em anexo à Associação de Futebol da Horta.

7. CURSO DE TREINADORES DE DESPORTO – NÍVEL I – COMPONENTE GERAL:

Informam-se todos os interessados que estão abertas as pré-inscrições para o Curso de Treinadores de Desporto – Nível I – Componente Geral.

Os interessados deveram contactar com a Associação de Futebol da Horta.

8. CONVOCATÓRIA PARA TREINOS DA PRÉ-SELEÇÃO SUB 16 AFH – FUTEBOL:

Convocar os jogadores abaixo mencionados para as sessões de treinos da Seleção Sub 16 Futebol, nos dias **13 de março (sexta-feira)**, pelas **19H00**, no campo dos Flamengos e **14 de março (sábado)**, pelas **11H45 e 15H45**, no campo da Madalena.

C.D. Lajense (5) – Frederico Leal, Frederico Rodrigues, Jonas Vieira, Luis Madruga, Miguel Bettencourt;

F.C. Flamengos (11) – Afonso Pereira, André Benfeitinho, Francisco Silva, Gustavo Rodrigues, Lucas Correia, Miguel Anjos, Pedro Amaral, Pedro Couto, Rodrigo Furtado, Rodrigo Garcia, Rodrigo Sousa;

F.C. Madalena (6) – André Fontes, Edgar Jorge, Lucas Pereira, Samuel Antunes, Tiago Ferreira, Tomás Castro;

G.D. Cedrense (1) – Alfredo Rosa;

Nota: Os jogadores do Pico vêm no dia **13 de março**, na lancha das **18H00** e regressam no dia **14 de março**, na lancha das **10H45**.

Os jogadores do **Faial** vão no dia **14 de março**, na lancha das **10H45** e regressam na lancha das **18H00**.

A estadia e a alimentação dos respetivos dias são da responsabilidade da AFH.

Relembremos aos Clubes que o transporte dos jogadores de e para o campo é da responsabilidade dos clubes, conforme nº3.1.2. do Capítulo XII do C.O. nº1.

9. CONVOCATÓRIA PARA TREINOS DA SELEÇÃO SUB 12 ILHA DAS FLORES – FUTEBOL:

Convocar os jogadores abaixo mencionados para as sessões de treinos da Seleção Sub 12 Futebol, da ilha das Flores, nos dias **16 de março (segunda-feira)** e **23 de março (segunda-feira)**, pelas **17H30**, no campo de Santa Cruz das Flores.

G.D. “Os Minhocas” (3) – Martim Silva, Dário Ferreira, Michael Sousa;

Boavista S.C. (7) – Rodrigo Azevedo, Leonardo Costa, Cassiano Ribeiro, Leandro Raposo, Gustavo Lima, Mariana Tavares, António Costa.

Nota: Relembremos aos Clubes que o transporte dos jogadores de e para o campo é da responsabilidade dos clubes, conforme nº3.1.2. do Capítulo XII do C.O. nº1.



**ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA**

COMUNICADO OFICIAL

N.: 59

DATA: 2020.03.10

10. REGULAMENTO ESPECÍFICOS

• FUTEBOL:

- ✓ Benjamins, Traquinas e Petizes – Concentrações Páscoa

A Direção



ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA

FICHA DE CANDIDATURA
CURSO DE TREINADOR DE
FUTEBOL (UEFA B)

NOME:

IDADE:

CC/ BI:

NATURALIDADE:

MORADA:

CP:

-

LOCALIDADE:

TEL:

TM:

E-MAIL*:

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

*Preenchimento obrigatório – toda a informação complementar será enviada por e-mail

CURRÍCULO COMO TREINADOR

CLUBE	ESCALÃO	DIVISÃO	ÉPOCA	Nº JOGOS

Foi jogador Internacional?

Época(s):

Escalão(ões):

Nota: Declaro por minha honra, a veracidade de todos os elementos aqui indicados

A anexar à inscrição:

- ☐ Cópia Certificado de Habilitações oficial (em função da idade de Nascimento do candidato).
- ☐ Cópia do Histórico de Treinador (tirado na Associação).
- ☐ Cópia do Diploma "UEFA C"
- ☐ Cópia do Título Profissional de treinador de Desporto de Grau I.
- ☐ Uma fotografia tipo passe Atual.
- ☐ Fotocópia do documento oficial de identificação do Candidato.
- ☐ Comprovativo de transferência de 10€ relativos à taxa administrativa de candidatura (não reembolsável) para o **IBAN: PT50 0160 0100 0075 6470 0014 4.**

DATA: __/__/__

ASSINATURA

DATA ENTREGA: __/__/__

HORA: __:__:__

FUNCIONARIO: _____



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA

Conc. Páscoa (Faial) – Época 2019-2020

Organização Competitiva e Regulamento Específico



CLUBES PARTICIPANTES
ILHA DO FAIAL
FAYAL SPORT CLUB
FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
GRUPO DESPORTIVO CEDRENSE
GRUPO DESPORTIVO FETEIRA

	Concentrações Páscoa
Benjamins	A prova será disputada pelas 4 equipas inscritas na categoria de Benjamins, na época 2019/20, nascidos em 2009 e 2010, todos contra todos, jogo não formal, sem pontos e classificação.
Traquinas	A prova será disputada pelas 3 equipas inscritas na categoria de Traquinas, na época 2019/20, nascidos em 2011 e 2012, todos contra todos, jogo não formal, sem pontos e classificação.
Petizes	A prova será disputada pelas 2 equipas inscritas na categoria de Petizes, na época 2019/20, nascidos em 2013 e 2014, todos contra todos, jogo não formal, sem pontos e classificação.

<i>A concentração de BENJAMINS disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., exceto nos pontos expressos neste Regulamento</i>
- O jogo terá a duração de 25 minutos, numa única parte. 1.1 As substituições são volantes e fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto. - Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 09 jogadores por jogo e no máximo 14 jogadores.



- 3. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):**

3.1 Uma equipa com menos de 9 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

3.2 Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 5 elementos (acabando de imediato o jogo).

***No ponto 3.1, 3.2 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**

4. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo ou outro documento legal de identificação.
5. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.
6. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.
7. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.
8. O O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ªfeira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 170º do Regulamento Disciplinar.
9. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.
10. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.



A concentração de TRAQUINAS disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., exceto nos pontos expressos neste Regulamento

1. O jogo terá a duração de 20 minutos, numa única parte.
 - 1.1 As substituições são volantes e fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
2. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 8 jogadores por jogo e no máximo 14 jogadores.
3. **Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):**
 - 3.1 **Uma equipa com menos de 8 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);**

***No ponto 3.1 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**
4. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo ou outro documento legal de identificação.
5. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.
6. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.
7. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.
8. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ªfeira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 170º do Regulamento Disciplinar.
9. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o



jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.

10. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

A concentração de PETIZES disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., exceto nos pontos expressos neste Regulamento

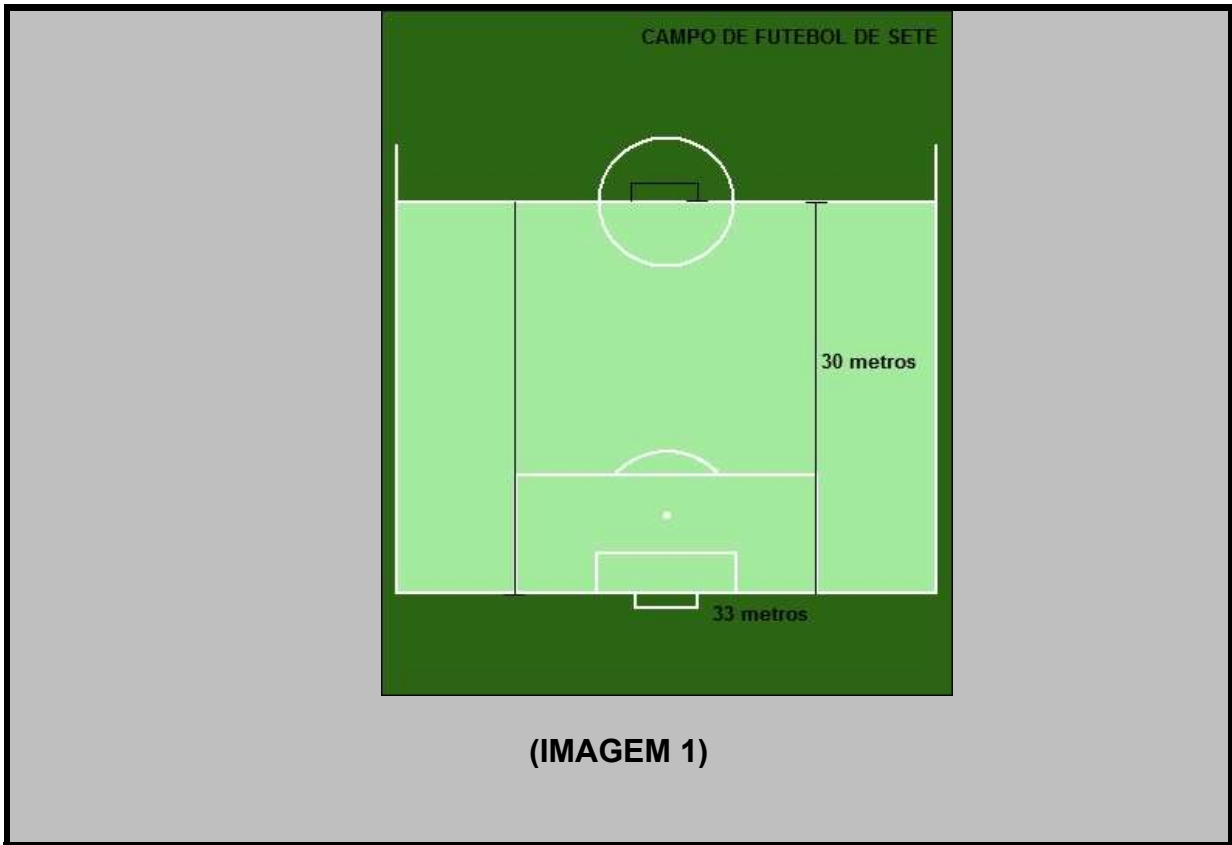
1. Todos os jogadores que constem na “Relação de Jogo” até ao máximo de 12 têm obrigatoriamente de jogar no primeiro ou segundo período na totalidade, só podendo ser substituídos em caso de **lesão (não podendo voltar a entrar durante a partida)**.
2. Estão obrigados a jogar a totalidade do terceiro período todos os jogadores não utilizados no primeiro e segundo período, ficando ao critério do treinador a substituição ou não dos restantes.
3. Será jogado em espaço de 33 x 30m com balizas (largura de 3m) **(Imagem 1) e numa estrutura de jogo de 4 + 1 jogador de campo que poderá através de um colete jogar como guarda-redes**
4. O jogo terá a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada. A 1ª parte será dividida em dois períodos de 10 minutos. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 5 minutos.
 - 4.1 No 1º e 2º período o tempo de intervalo restringe-se ao necessário para efetuar as substituições previstas no presente Regulamento, **não havendo troca de campo.**
 - 4.2 No 3º Período as substituições fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
5. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 10 jogadores, para inscrição na prova.
6. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 7 jogadores por jogo e no máximo 12 jogadores.
7. **Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infringam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):**
 - 7.1 Uma equipa que infrinja os pontos 1, 2 e 3 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - 7.2 Uma equipa com menos de 7 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);



***No ponto 8.1 e 8.2 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**

****Após 3 infrações no ponto 8. Na terceira infração será aplicada uma multa de 50€ ao clube infrator. Multa que terá uma agravante de 10€ por cada infração após a 3ª (4ª=60€; 5ª=70€).**

- 8. Não será considerado golo o que resultar das seguintes ações diretas:**
 - 8.1 Início ou reinício de jogo, pontapé de baliza e reposição de bola pelo guarda-redes.**
 - 8.2 A introdução da bola na baliza adversária na sequência destas ações será sancionada com livre indireto a favor da equipa defensora, dentro da área de baliza.**
- 10. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.**
- 11. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas (os clubes responsáveis pelos campos deverão ter atempadamente o material disponível para a montagem dos campos).**
- 12. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.**
- 13. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.**
- 14. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 99º do Regulamento Disciplinar.**
- 15. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.**
- 16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.**





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA

Conc. Páscoa (Pico) – Época 2019-2020

Organização Competitiva e Regulamento Específico



CLUBES PARTICIPANTES
ILHA DO PICO
CLUBE DESPORTIVO LAJENSE
FUTEBOL CLUBE MADALENA
VITÓRIA FUTEBOL CLUBE
PRAINHA FUTEBOL CLUBE

	Concentrações Páscoa
Benjamins	A prova será disputada pelas 4 equipas inscritas na categoria de Benjamins, na época 2019/20, nascidos em 2009 e 2010, todos contra todos, jogo não formal, sem pontos e classificação.
Traquinas	A prova será disputada pelas 3 equipas inscritas na categoria de Traquinas, na época 2019/20, nascidos em 2011 e 2012, todos contra todos, jogo não formal, sem pontos e classificação.
Petizes	A prova será disputada pelas 3 equipas inscritas na categoria de Petizes, na época 2019/20, nascidos em 2013 e 2014, todos contra todos, jogo não formal, sem pontos e classificação.

<i>A concentração de BENJAMINS disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., exceto nos pontos expressos neste Regulamento</i>
- O jogo terá a duração de 25 minutos, numa única parte. 1.1 As substituições são volantes e fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto. - Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 9 jogadores por



jogo e no máximo 14 jogadores.

- 3. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infringam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):**

3.1 Uma equipa com menos de 10 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

3.2 Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 5 elementos (acabando de imediato o jogo).

***No ponto 3.1, 3.2 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**

4. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo ou outro documento legal de identificação.
5. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.
6. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.
7. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.
8. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do “Boletim de Jogo” e/ou “Relação de Jogadores”, na Secretaria desta Associação, até à 2ª feira seguinte, caso contrário serão punidos com multa de 25 €.
9. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.
10. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.



A concentração de TRAQUINAS disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., exceto nos pontos expressos neste Regulamento

1. O jogo terá a duração de 20 minutos, numa única parte.
 - 1.1 As substituições são volantes e fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
2. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 8 jogadores por jogo e no máximo 14 jogadores.
3. **Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):**
 - 3.1 Uma equipa com menos de 9 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - 3.2 Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 5 elementos (acabando de imediato o jogo).

***No ponto 3.1, 3.2 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**
4. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo ou outro documento legal de identificação.
5. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.
6. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.
7. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.
8. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do “Boletim de Jogo” e/ou “Relação de Jogadores”, na Secretaria desta Associação, até à 2ª feira seguinte, caso contrário serão punidos com multa de 25 €.



9. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.
10. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

A concentração de Petizes, disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., exceto nos pontos expressos neste Regulamento

1. O jogo terá a duração de 15 minutos, numa única parte.
 - 1.1 As substituições são volantes e fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
2. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 7 jogadores por jogo e no máximo 12 jogadores.
3. Será jogado em espaço de 33 x 30m com balizas (largura de 3m) **(Imagem 1) e numa estrutura de jogo de 4 + 1 jogador de campo que poderá através de um colete jogar como guarda-redes**
4. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):
 - 4.1 Uma equipa que infrinja os pontos 1 e 2 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - 4.2 Uma equipa com menos de 7 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

***No ponto 8.1 e 8.2 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**

****Após 3 infrações no ponto 8. Na terceira infração será aplicada uma multa de 50€ ao clube infrator. Multa que terá uma agravante de 10€ por cada infração após a 3ª (4ª=60€; 5ª=70€).**
5. Não será considerado golo o que resultar das seguintes ações diretas:
 - 5.1 Início ou reinício de jogo, pontapé de baliza e reposição de bola pelo guarda-redes.



5.2 A introdução da bola na baliza adversária na sequência destas ações será sancionada com livre indireto a favor da equipa defensora, dentro da área de baliza.

6. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo ou outro documento legal de identificação.
7. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas (os clubes responsáveis pelos campos deverão ter atempadamente o material disponível para a montagem dos campos).
8. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.
9. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.
14. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 99º do Regulamento Disciplinar.
15. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.
16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.



**ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA**

**Concentração Páscoa
ÉPOCA 2019 – 2020**

